

## Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## INDICAÇÃO Nº 0222/2009



INDICAMOS QUE O CONTRATO FIRMADO ENTRE A COOPERATIVA COOPSERV'S E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO SEJA REAJUSTADO EM 7%, CONFORME REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CHAGAS ABRANTES - PR, CHACRINHA - PR e

ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Zilton Mariano de Almeida, Secretário Municipal de Administração, versando que o contrato firmado entre a cooperativa COOPSERV'S e a Prefeitura Municipal de Sorriso seja reajustado em 7%, conforme reajuste salarial dos servidores públicos municipais.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a baixa remuneração desses trabalhadores;

Considerando que muitos deles têm sua remuneração inferior ao salário mínimo;

Considerando que essas pessoas fazem trabalho relevante a comunidade ligado à administração municipal;

Considerando que uma remuneração adequada melhora a autoestima das pessoas, o trabalho realizado por elas e a qualidade de vida dos mesmos;

Considerando uma reivindicação dos trabalhadores da COOPSERV'S.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de maio

de 2009.

CHAGAS ABRANTES

Vereador PR

CHACRINHA

Vereador PR

ROSEANE MARQUES DE AMORIM

Vereadora PR